CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE
APROVADO
1ª Discussão em 24/08/20
2ª Discussão em ___/___/20

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº. 04/2020.

DÁ DENOMINAÇÃO AO VELÓRIO MUNICIPAL DE ORIENTE SP.

ARTIGO 1º. - O Velório Municipal de Oriente SP, localizado ao lado do Cemitério Municipal de nossa cidade, a partir desta LEI passa a denominar-se:

VELÓRIO MUNICIPAL VICE - PREFEITO ALFEU DE PAULA.

ARTIGO 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, o saudoso Sr. Alfeu de Paula exerceu os seguintes cargos em nossa Cidade a partir de 1968: foi Vereador, Presidente da Câmara Municipal, Vice-Prefeito, Diretor do SAE (Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto) e Monitor do Curso de Marcenaria no CIC (Centro de Integração da Criança); também como Vice-Prefeito ajudou no transporte de alunos das escolas locais. Sempre atuando com afinco no propósito de colaborar com o desenvolvimento da nossa Cidade. Portanto é justo essa homenagem ao saudoso Sr. Alfeu de Paula.

Sala das Sessões Nick Carter Móris, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

OSVALDO ALONGE
VEREADOR

Câmara Municipal de Oriente
18/05/2020
Tânia A. R. Oliveira